

REFLEXÕES SOBRE O PORTE DE ARMAS DE FOGO PELO CIDADÃO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE À LUZ DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO E DO DIREITO BRASILEIRO

Alan Pançardes da Rocha

RESUMO

Este estudo versa sobre o direito ao porte de armas pelo cidadão brasileiro a partir de uma análise acerca das vedações insertas no Estatuto do Desarmamento, confrontando aos direitos fundamentais da liberdade e da segurança, principalmente em um momento em que a violência e a criminalidade assolam o país. Assim, tem-se como objetivo analisar o direito ao porte de armas de fogo à luz do Estatuto do Desarmamento e do direito brasileiro, de modo a identificar se há violação aos direitos individuais, em especial ao exercício da liberdade e da segurança, ambos consagrados no artigo 5º da Constituição Federal. Essa pesquisa parte do pressuposto de que vedar ao cidadão de bem o direito de portar arma de fogo, ante a ineficácia do Estado em efetivamente resguardar a segurança pública, compromete direitos fundamentais do indivíduo, que deve ter resguardado o direito de ter consigo uma arma para segurança, sem, contudo, ignorar os critérios legais para tanto. Do ponto de vista teórico, a segurança pública é dever do Estado que não consegue estar presente em todos os lugares possíveis de se ocorrer um delito, sendo o uso de arma de fogo, pelo cidadão de bem, uma forma de salvaguardar a própria vida. Essa pesquisa utilizou o método exploratório, pois a partir de uma pesquisa bibliográfica buscou-se na literatura, legislação, dentre outras fontes, elementos que possibilitassem compreender a complexidade da vedação do porte de armas de fogo, sua relação com os direitos individuais e a problemática da crescente onda de violência. A partir da pesquisa desenvolvida constata-se que o Estatuto do Desarmamento não atingiu os fins propostos e os ideais que o nortearam não se coadunam com a realidade brasileira ou com os anseios da população, principalmente porque o desarmamento do cidadão de bem não refletiu nos altos índices de violência e criminalidade, já que as armas entregues ao Estado eram provenientes de cidadãos de bem, pois de certo os criminosos não se preocupam em atender às determinações legais, permanecendo fortemente armados, incutindo na população brasileira a sensação de impotência, pois tem tolhidos a liberdade de resguardar bens fundamentais, como a vida e a propriedade, por lhe ser vedado o direito de portar uma arma de fogo. Conclui-se que o Estatuto do Desarmamento apresenta inúmeras incongruências, o que contribui para o questionamento da sua efetividade e da importância de adoção de políticas públicas capazes de assegurar efetivamente o exercício dos direitos

fundamentais, em especial a liberdade e a segurança, pois o Estado não é eficaz no que tange a segurança pública.

Palavras chave: Armas de fogo. Liberdade. Segurança pública. Desarmamento. Eficácia.